

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 14

Quinta - feira, 19 de Janeiro de 1995

SUMÁRIO

Resolução n.º 27/95

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 26/95

Aprecia favoravelmente a proposta de contratação, em regime de contrato de prestação de serviços, da docente aposentada Maria de Nóbrega.

Resolução n.º 27/95

Aprecia favoravelmente a proposta de contratação a termo certo, do professor aposentado José Martins Ferreira.

Resolução n.º 28/95

Atribui um subsídio, no valor de 8 400 000\$00, à União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM).

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Janeiro de 1995, resolveu apreciar favoravelmente a situação apresentada pelo Secretário Regional de Educação, justificando a necessidade de autorizar a contratação a termo certo do Prof. Fernando José Martins Ferreira, na situação de aposentado, para desempenhar as funções de coordenação, no curso de licenciatura de Educação Física e Desporto na Universidade da Madeira, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1995 e termo a 30 de Junho de 1995.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 26/95

O Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Janeiro de 1995, resolveu apreciar favoravelmente a proposta da Secretaria Regional de Educação de contratação da seguinte docente aposentada:

- Maria de Nóbrega, em regime de contrato de prestação de serviços, para a dinamização de um projecto de iniciação de Alemão na Escola da Vargem-Caniço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1994 e termo a 31 de Julho de 1995.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 28/95

Ao abrigo do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/92/M, de 23 de Maio, o Conselho do Governo reunido em plenário em 13 de Janeiro de 1995, resolveu:

Atribuir um subsídio no valor de 8.400.000\$00 à União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha da Madeira (UCALPLIM), no sentido de cobrir o diferencial entre o preço de custo e venda de leite produzido na Região, para o mês de Janeiro de 1995.

O presente subsídio será processado através da rubrica orçamental inserida na Secretaria 04, Capítulo 01, Divisão 00, Código 05.01.02, Alínea a) - Subsídios - Sociedades ou quase Sociedades não Financeiras, EP - UCALPLIM.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td style="text-align: right;">7 980\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td style="text-align: right;">4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td style="text-align: right;">2 640\$00</td> <td>"</td> <td style="text-align: right;">1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94 de 21 de Dezembro)</p>	Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00	Cada Série " ...	2 640\$00	"	1 320\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) ...	4 000\$00							
Cada Série " ...	2 640\$00	"	1 320\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"